



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº \_\_\_\_\_ DE 2021.

(Do Senhor Camilo Capiberibe e outros)

Requer a aprovação de Moção de Repúdio a quaisquer tentativas de comemoração do golpe civil-militar de 1964.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, seja aprovada Moção de Repúdio às comemorações do aniversário do golpe civil-militar de 1964, que agrediu frontalmente as diretrizes do regime democrático da República Federativa do Brasil, ferindo o Estado de direito democrático, constitucional e legal.

A ditadura civil-militar, instaurada em 31 de Março de 1964 através de um golpe militar e com a participação de setores da sociedade civil, instituiu no Brasil um regime de violação das liberdades individuais e coletivas, supressão dos direitos civis, de ataque às instituições republicanas, de arrefecimento da desigualdade social, esvaziou os centros de pesquisa e produção em saúde pública, cassou e exilou nossos melhores cientistas cujo conhecimento faz falta neste momento, promoveu censura à imprensa e aos artistas, ameaçou, sequestrou, torturou e assassinou cidadãos e cidadãs brasileiros, escureceu o céu da Pátria e encharcou de sangue o solo brasileiro. É merecedora de elevado questionamento e de toda a repulsa de uma sociedade humanista, moderna, civilizada e democrática que essas práticas possam despertar qualquer tipo de comemoração.

Entre as ações de violação aos princípios democráticos e os crimes de lesa humanidade perpetrados que merecem repúdio de serem comemoradas no atual regime estão o fim das eleições diretas; a extinção dos partidos políticos; o fechamento deste Congresso por tempo indeterminado; a cassação de mandatos de prefeitos e governadores, de deputados, senadores, ministros do Supremo; a decretação do estado de sítio; a repressão armada e a punição arbitrária de quem fosse considerado inimigo da ditadura e a criação de uma estrutura de instituições públicas, pagas com dinheiro público e privado, como o Departamento de Operações



Internas (DOI) e o Centro de Operação da Defesa Interna (CODI) para esse fim; os crimes de tortura – inclusive a violência sexual contra homens e mulheres como método; a censura aos meios de comunicação; a proibição de reuniões, dentre outros. Há consenso internacional sobre os crimes de lesa humanidade perpetrados pela ditadura civil-militar brasileira.

Esta Casa, portanto, espaço de representação democrática e popular, eleita pelo voto direto dos cidadãos e cidadãs brasileiras, através do seu presidente, deve manifestar-se contra quaisquer tentativas de negacionismo ou revisionismo históricos relativos ao golpe civil-militar de 1964, mácula na História do Brasil e na nossa formação como Nação, e na defesa segura do regime democrático e de uma sociedade que busca com determinação a justiça social, a construção inabalável de um “Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias (...)”, como apregoa o preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil. Reafirmamos, como Ulisses Guimarães ao promulgar a constituição cidadã, democrática:

***“Temos ódio e nojo à ditadura” (...) “Traidor da Constituição é traidor da Pátria”.***

Sala das Sessões, em 24 de Março de 2021.

**Deputado Camilo Capiberibe  
PSB/AP**

**Deputado Bira do Pindaré  
PSB/MA**

**Deputada Lídice da Mata  
PSB/BA**

**Deputado Denis Bezerra  
PSB/CE**

**Deputado Gervásio Maia**

**Deputado Elias Vaz**



**PSB/PB**

**PSB/GO**

Apresentação: 24/03/2021 14:44 - Mesa

**REQ n.574/2021**

Documento eletrônico assinado por Camilo Capiberibe (PSB/AP), através do ponto SDR\_56012, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





## **Requerimento** **(Do Sr. Camilo Capiberibe)**

Requer a aprovação de Moção  
de Repúdio a quaisquer tentativas de  
comemoração do golpe civil-militar de 1964

Assinaram eletronicamente o documento CD213444911400, nesta ordem:

- 1 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 2 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 3 Dep. Elias Vaz (PSB/GO)
- 4 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 5 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 6 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)